

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PEDAGÓGICA NAS ETSUS –
CEGEPE

SORAYA DANTAS DE MORAES

CONSELHO DE CLASSE NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS EM
SERGIPE: UMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA

ARACAJU – SE

2013

SORAYA DANTAS DE MORAES

**CONSELHO DE CLASSE NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS EM
SERGIPE: UMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA**

ARACAJU – SE

2013

Ficha de identificação da obra
Escola de Enfermagem da UFMG

Moraes, Soraya Dantas de

Conselho de classe na Escola Técnica do SUS em Sergipe: uma intervenção necessária [manuscrito] / Soraya Dantas de Moraes. - 2013.

32 f.

Orientadora: Alcione Bastos Rodrigues

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS, realizado pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais. ETSUS - Pólo Aracajú-SE, para obtenção do título de Especialista em Gestão Pedagógica.

1.Educação Profissional em Saúde Pública. 2. Educação Profissionalizante/métodos. 3. Educação em Saúde. 4. Educação em Saúde Pública. 5. Escolas para Profissionais de Saúde/organização & administração. I. Rodrigues, Alcione Bastos. II.Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Enfermagem. Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS. III.Título.

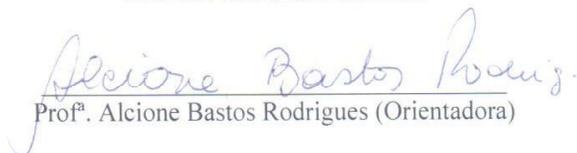
Elaborada por Maria Piedade F. Ribeiro Leite – CRB6/601

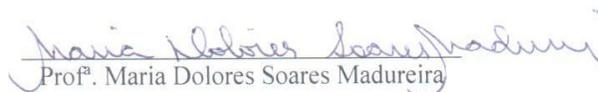
Soraya Dantas de Moraes

**CONSELHO DE CLASSE NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS EM SERGIPE:
UMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA**

Trabalho apresentado ao Curso de
Especialização em Gestão Pedagógica nas
ETSUS, realizado pela Universidade Federal
de Minas Gerais, ETSUS Pólo Salvador/BA

BANCA EXAMINADORA:


Prof.^a Alcione Bastos Rodrigues (Orientadora)


Prof.^a Maria Dolores Soares Madureira

Data de aprovação: 19 de setembro de 2013

Aracaju - SE
2013

DEDICATÓRIA

Às minhas Filhas, Aryel Dantas de Moraes e Silva e Nythaelle Dantas de Moraes e Silva, dádivas de Deus em minha vida.

Aos meus Pais, Maurilda Dantas de Moraes e Djalma de Moraes Santiago. Sem eles esta conquista seria muito mais difícil.

Às colegas e amigas de Curso, verdadeiras parceiras em todo processo que vivenciamos durante a especialização.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus em primeiro lugar.

Agradeço a todas as pessoas que de forma direta e/ou indireta fizeram parte dessa caminhada. Em especial às minhas filhas Aryel e Nythaelle, que respeitaram a minha ausência durante as horas que se fizeram necessárias para realização deste feito.

RESUMO

Em decorrência da nova visão de co-responsabilização do indivíduo, enquanto sujeito protagonista dos processos de discussões e decisões na gestão de políticas públicas, a proposta de criação de Conselhos, como instância de controle social, seja na área de educação quanto na área da saúde, vem atender a exigência destas políticas sociais, preocupadas com a formação de um indivíduo crítico, apto a viver em sociedade, no exercício de sua cidadania. Numa instituição como a Escola Técnica do SUS, em que se fundem ações das Políticas de Educação e de Saúde, buscando formar indivíduos que já atuam como profissionais do sistema de saúde, agregando a este processo de formação normas e condutas do sistema educacional vigente, é imprescindível que haja um espaço em que o exercício de participação do coletivo nos processos desta escola venham corresponder às exigências destas políticas neste novo contexto social. Para tanto se torna indispensável a implementação de um Conselho de Classe, proposta de intervenção aqui apresentada, possibilitando através da participação dos atores envolvidos neste processo de ensino-aprendizagem, uma nova cultura que venha atender de forma crítica e reflexiva questões características deste espaço de gestão, democrático e avaliativo, garantindo assim que haja uma avaliação do processo educacional, de forma dinâmica, dialógica e processual, no cotidiano de trabalho da Escola Técnica do SUS em Sergipe, respaldando-se sempre nos documentos oficiais desta instituição. Objetivando elaborar esta proposta de intervenção, através da implantação do Conselho de Classe, normatizado em seu Regimento Escolar, optou-se por utilizar como metodologia de trabalho ações que reforçassem o caráter intervencionista deste estudo, com foco nos processos de trabalho do coletivo da escola, com a participação de todos os núcleos de forma representativa, através das ações democráticas de gestão, visando o fortalecimento da Escola Técnica do SUS em Sergipe.

Palavras-chave: Gestão Democrática. Conselho de Classe. Educação Profissional em Saúde.

ABSTRACT

As a result of the new vision of co-responsibility of the individual, as principal agent of the process of discussions and decisions in the management of public policies, the proposed creation of Councils, as an instance of social control, whether in education as in health, come meet the requirement of these social policies, concerned with the formation of an individual critic, fit to live in society, in the exercise of their citizenship. In an institution such as SUS Technical School in merging actions Policies Education and Health, seeking to train individuals already working as professionals in the health system, adding to this training process norms and behaviors of effective educational system, it is essential that there is a space in which the exercise of collective participation in the processes of this school will meet the requirements of these policies in this new social context. Therefore it becomes necessary to implement a Class Council, intervention proposal presented here, enabling through the participation of stakeholders in the process of teaching and learning a new culture that will meet a critical and reflective characteristics of this space issues management democratic and evaluation, ensuring that there is an assessment of the educational process in a dynamic, dialogical and procedural, in the daily work of the Technical School of SUS in Sergipe, always backing up official documents of the institution. Aiming to develop this proposed intervention through the implementation of the Class Council, regulated in its Charter School, we chose to use as a working methodology actions that reinforce the interventionist nature of this study, focusing on the processes of collective work of the school, with the participation of all the cores in a representative manner, through the actions of democratic management, aimed at strengthening the Technical School of SUS in Sergipe.

Keywords: Democratic Management. Class Council. Professional Education in Health

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. JUSTIFICATIVA	12
3. OBJETIVO	15
4. METODOLOGIA	16
5. REFERENCIAL TEÓRICO	18
6. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	24
6.1. Situação Problema.....	24
6.2. Objetivo Geral.....	24
6.3. Objetivos Específicos	24
6.4. Etapas da Proposta de Intervenção.....	25
6.5. Estratégias a para a implantação da Proposta de intervenção.....	26
6.6. Recursos	26
6.7. Acompanhamento e avaliação da Proposta de Intervenção	26
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir do final do século XX, muitas foram as mudanças que ocorreram no campo das políticas educacionais e de saúde, proporcionando um maior engajamento da população, através dos movimentos sociais, que eclodiram em marcos significativos ao nosso cenário contemporâneo.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, afirmou a Saúde e a Educação enquanto um direito social, juntamente com o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. O ensino fundamental, através de seu artigo 208, passa a ser gratuito e obrigatório para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de qualquer idade. Além desses avanços, a Constituição também assegurou as premissas de gestão participativa e democrática no campo da Educação, (art. 206 IV), respaldando assim, posteriores decisões e análises por parte de legisladores e teóricos da educação (BRASIL, 1988).

No campo da saúde, inquietações de uma sociedade em busca de melhores condições de saúde trouxeram a partir da organização de movimentos sociais, vários avanços neste segmento, representado pela Reforma Sanitária (PAIM, 2007). Tais avanços provocaram uma nova perspectiva, com um modelo de saúde com princípios e diretrizes que caracterizou um grande passo para a construção de uma sociedade mais democrática, que constitui para todos que compõe a sociedade brasileira um repensar, uma rediscussão de sua prática, enquanto ser social.

Ainda no âmbito da saúde, a implementação de uma Política de Educação Permanente em Saúde (BRASIL, 2009), voltada à formação, qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde, veio proporcionar um aprimoramento nas relações entre os sujeitos envolvidos neste segmento, além de ampliar as condições de participação dos mesmos, com vistas à melhoria do seu processo de trabalho e buscando garantir uma melhoria da qualidade de atendimento aos usuários desse serviço, contexto no qual as Escolas Técnicas do SUS, criadas para atender os trabalhadores de nível fundamental e médio empregados no SUS que não possuíam qualificação específica para as funções que exerciam, vieram ser palco deste processo.

Outro marco importante para o contexto deste tema foi a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 (BRASIL, 1996), que trouxe em seu corpo, diretrizes sobre as quais a instituição de ensino deverá fundamentar sua prática pedagógica, garantindo a participação de todos envolvidos, para que assumam coletivamente

a função de co-responsáveis na construção de um projeto político pedagógico que vise um ensino de qualidade.

A LDB vem respaldar um processo de transição democrática, que proporciona várias discussões voltadas à democratização do ensino, a reestruturação da gestão nas instituições escolares, prevalecendo à temática de um espaço mais democrático com a participação de todos os envolvidos no processo educacional (BRASIL, 1996).

Mesmo com todo este aparato de leis e avanços, com um olhar mais direcionado à necessidade de maior participação do indivíduo na saúde e na educação, buscando-se formas de gestão mais democráticas com base em pressupostos da autonomia, participação e descentralização, atualmente ainda observamos a necessidade de romper com aspectos advindos do modelo tradicional ainda presente em alguns espaços educacionais. Observamos também a necessidade de trazer à tona o entendimento da gestão democrática como uma ação que proporciona mudança no processo de organização escolar, visando atender as atuais exigências da política educacional, preocupada com a formação de um indivíduo crítico, apto a viver em sociedade, no exercício de sua cidadania.

Numa instituição em que se busca formar indivíduos com tais características, é imprescindível que haja um espaço em que o exercício de participação do coletivo nos processos da escola venha agregar valores à função política da educação, tornando-se indispensável a implementação de um Conselho de Classe que venha atender esta demanda, por possibilitar através da participação na avaliação do processo ensino-aprendizagem, uma nova cultura de co-responsabilização em relação a todos os atores implicados neste processo, permitindo-lhe refletir coletivamente, nas questões demandadas ao grupo, respaldando-se sempre nos documentos oficiais desta instituição.

Assim, volta-se o olhar para esta questão cuja caracterização do problema foi realizada por meio da observação no cotidiano de trabalho da ETSUS/SE, levando-se em consideração todas as reflexões elaboradas no Curso de Especialização em Gestão Pedagógica das ETSUS–CEGEPE, o qual proporcionou um embasamento teórico-crítico sobre os processos envolvidos neste segmento de Educação Profissional voltada aos profissionais de saúde, com foco em fortalecer nosso Sistema Único de Saúde.

Através desta observação, foi feita, como atividade do CEGEPE uma análise reflexiva das demandas advindas por parte de alguns docentes e discentes, as quais poderiam ter sido solucionadas com melhores encaminhamentos com a existência de um Conselho de Classe.

Além da técnica de observação, foi utilizada como metodologia uma breve pesquisa bibliográfica, realizada com o intuito de fundamentar teoricamente toda esta análise, a partir

de uma bibliografia analítica sobre o tema, no âmbito da gestão democrática nos processos educacionais, caracterizado pelo Conselho de Classe. Esta revisão bibliográfica demonstrou que ficou clara a necessidade de viabilizar na prática este espaço, já normatizado no Regimento Escolar, mas que até então no cotidiano de trabalho desta ETSUS ainda não existia de fato.

Frente à problemática evidenciada com as reflexões e estudos despertados no referido curso, a proposta de intervenção aqui apresentada caracteriza-se pela proposição de implantação do Conselho de Classe como espaço de gestão, democrático e avaliativo, não pontual, garantindo assim que haja uma avaliação do processo educacional, de forma dinâmica, dialógica e processual, no cotidiano de trabalho da Escola Técnica do SUS em Sergipe, a fim de efetivar este espaço, como um espaço próprio das questões relativas às demandas específicas de um Conselho de Classe.

A partir do estudo do primeiro Núcleo Temático desta Especialização, pôde-se exercitar um constante processo de reflexão e problematização da realidade do cotidiano nas práticas vivenciada na ETSUS/SE, permitindo uma análise sobre qual espaço deste cotidiano precisava ser mudado no tocante à condução de algumas ações que pudessem dirimir as dificuldades que surgiam e ampliar as potencialidades que iriam favorecer o fortalecimento desta ETSUS, como propõe esta Especialização. Foi significativo neste processo o redirecionamento dado ao atual cenário na ETSUS/SE, com uma conformação mais democrática de gestão, proporcionando uma proximidade maior com as questões apresentadas pela escola, além de proporcionar uma participação direta na elaboração de capacitações pedagógicas, nas discussões de reformulação do Regimento Escolar e demais processos colegiados de gestão.

Neste novo cenário, em que se apresenta a ETSUS/SE, se faz necessário trabalhar as ações deste Projeto de Intervenção de forma que todos os atores envolvidos se impliquem neste processo, reportando-se a uma reflexão maior, advinda de um acúmulo de saberes, apreendido durante toda uma trajetória na busca por conhecimento que venha corresponder com a qualidade das ações desenvolvidas, com vistas ao atendimento satisfatório aos usuários de nosso sistema de saúde, objetivo final de nosso trabalho.

Ciente de que as escolhas em função do conhecimento não devem ser exclusivas nem absolutas, trabalhar o referido Projeto de Intervenção focando implantar um espaço de gestão democrática, como o Conselho de Classe, no processo de trabalho desta ETSUS, vem atender a dois anseios vivenciados enquanto autora desta proposta e protagonista no ambiente de trabalho. Como primeiro objetivo, contribuir para o fortalecimento de uma instituição que

acredito ser um diferencial para a garantia de uma qualidade da assistência em saúde. Como segundo conseguir trazer para o espaço educacional a característica interventiva do Serviço Social que, com base em pesquisas e análise da realidade social, venha atuar de forma organizada e planejada, a partir da formulação, execução e avaliação de serviços, programas e projetos, que ao transversalizarem as políticas sociais, busque a preservação, garantia, defesa e ampliação dos direitos humanos e da justiça social, atendendo, assim, aos anseios da minha formação como assistente social.

2 JUSTIFICATIVA

Em decorrência da necessidade de se trabalhar com uma gestão democrática nas instituições educacionais, por entender que esta é uma ação política que favorece ao indivíduo no exercício de sua cidadania, torna-se indispensável a construção de espaços que venham, através de mecanismos de participação, possibilitar formas de organização e gestão com tomada de decisões coletivamente partilhada.

Nesta tentativa de avanço histórico dos processos democráticos de gestão, com a utilização de mecanismos de participação, tais como Grêmios Estudantis, Colegiado Gestor, Núcleo Pedagógico Estruturante, Conselho de Classe, dentre outros que permitam práticas coletivas de ação, podem ser destacadas algumas limitações e preocupações vivenciadas na implementação deste processo.

Na ETSUS/SE estas questões podem se apresentar vinculadas a fatores decorrentes do comportamento do coletivo, muitas vezes originadas a partir de dificuldades apresentadas tanto no âmbito da comunicação, como em seu sentimento de pertencimento ou não, vivenciado pelo grupo em seu ambiente laboral. Tendo em vista que estes aspectos são sempre expostos em espaços de discussão e construção coletiva, a exemplo das reuniões de colegiado, capacitações pedagógicas, processos avaliativos, dentre outros.

A partir deste cenário e do entendimento de que uma instituição de ensino deve se caracterizar como um espaço privilegiado de produção e socialização do saber, organizada por meio de ações educativas que visam à formação de sujeitos éticos, participativos, críticos e criativos, propõe-se alcançar com este Projeto de Intervenção, uma construção de novas formas de relacionamento interpessoal, a ser vivenciada pelos sujeitos envolvidos. E que venha favorecer a uma cultura de participação ativa em seus processos de trabalho, orientada pelo uso de uma abordagem técnica problematizadora, já utilizada por esta ETSUS em seus processos de ensino-aprendizagem. O que possibilita ao indivíduo trabalhar as ações do processo vivido, valorizando seu saber e colocando-o a refletir sobre sua própria realidade, trazendo seu conhecimento prévio para, a partir de uma reflexão crítica, criar estratégias de intervenção em busca de melhorar seu processo de trabalho. Reconhecendo-se, assim, como sujeito corresponsável no cenário em que se insere.

Esta conjuntura propicia uma situação confortável de diálogo e discussão por se tratar da abordagem de um contexto de seu conhecimento, e que na maioria das vezes se sente mais apropriado para falar, facilitando assim o processo dialógico (CYRINO; TORALLES-PEREIRA, 2004).

Após uma reflexão sobre os problemas apresentados pela ETSUS/SE, no tocante a questões demandadas por discentes e docentes relativas a situações que poderiam ser deliberadas em um Conselho de Classe, entende-se que a realização deste Projeto de Intervenção trará, não obstante suas possíveis limitações, uma celeridade nos processos de identificação e diagnóstico das situações-problemas que venham a surgir, onde se espera que as demandas, logo que se originem, possam ser tratadas de forma democrática e dialógica, num espaço propício para uma avaliação processual, evitando que venham configurar situações de proporções maiores, com a perspectiva de minimizá-las e, se possível, solucioná-las.

Outro fator de contribuição deste Projeto de Intervenção, no cotidiano da ETSUS/SE, será respaldado pela possibilidade que proporcionará aos profissionais envolvidos nesta instituição de ensino, o exercício de análise e reconstrução coletiva de instrumentos fundamentais desta escola, a exemplo do Regimento Escolar. Sobre os itens que se referem ao Conselho de Classe, nestes se poderá refletir o entendimento de seu papel e a necessidade de encontros periódicos, e não eventualmente como consta neste instrumento, bem como a construção de um Regimento próprio deste Conselho, dando continuidade a uma ação iniciada pela atual gestão, através de oficinas com o coletivo de trabalhadores, com a proposta de conhecimento, apropriação e adequação desta realidade escolar, realizados coletivamente, transformando o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar em instrumentos vivos deste contexto de aprendizado político-pedagógico desenvolvidos nesta ETSUS.

Além disso, vale ressaltar que com o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar sendo construídos por sujeitos que estão envolvidos neste processo educativo, como uma ação natural, vão agregar em sua construção os conhecimentos, intencionalidades, e valores a eles pertencentes, dando uma característica a esses instrumentos que lhes será peculiar. É necessário o cuidado de sempre trazer para as rodas de discussão e reconstrução, o foco de que deve ser sempre potencializado o objetivo do processo de ensino-aprendizagem na área de educação em saúde, proposto pelas políticas públicas de saúde, para a realização das ações de cuidado ao cidadão na perspectiva de integralidade como prevê o SUS, correspondendo aos anseios e interesses sociais, políticos, culturais e todos os valores e conflitos que este cenário traz.

Esta ação efetiva da gestão democrática como aprendizado coletivo, a partir da implantação do Conselho de Classe nesta ETSUS, justifica-se numa perspectiva de se repensar a organização e a gestão democrática escolar, de forma a transcender às questões do ambiente institucional de ensino-aprendizagem ou de trabalho, valorizando essa cultura

necessária à vida das pessoas. Deve-se ter em vista que os processos formativos estão presentes nas concepções e práticas do indivíduo em seu cotidiano, contribuindo para uma participação efetiva e de ampliação da concepção de mundo, do homem enquanto ser social, e das interferências decorrentes de sua interação com os espaços dos quais participa.

3 OBJETIVO

Elaborar uma proposta de intervenção que contribua para o fortalecimento da Escola Técnica do SUS em Sergipe, através da implantação do Conselho de Classe, normatizado em seu Regimento Escolar.

4 METODOLOGIA

Entendendo se tratar de um estudo na área das ciências humanas, de cunho intervencionista, considerou-se importante em sua trajetória metodológica o uso da abordagem qualitativa, orientada pelos fundamentos epistemológicos do Método Dialético, escolhido a partir de uma análise favorável quanto a sua contribuição para a realização desta proposta de intervenção, tendo em vista seu método de abordagem da realidade, reconhecendo-a como um processo histórico dinâmico, gerador de ação, reação e superação, onde o indivíduo em sua práxis reflete sobre sua realidade, considerando a temporalidade e espacialidade na qual os fenômenos ocorrem articulados entre si, numa prática histórico-social.

É na praxis, na perspectiva dialética, que se dá a emancipação subjetiva e objetiva do homem e a destruição da opressão enquanto estrutura e transformação da consciência. Noutras palavras a transformação de nossas ideias sobre a realidade e a transformação da realidade caminham juntas. (MINAYO, 2010, p. 120).

Diante de diversas técnicas que poderiam ser utilizadas para a elaboração de um diagnóstico da situação a ser analisada, optou-se por utilizar uma técnica caracterizada como etapa imprescindível em qualquer modalidade de pesquisa, a técnica da observação, permitindo o acesso a todo processo ligado às questões pertinentes à situação-problema a ser estudada.

Como o caráter intervencionista deste estudo é o foco deste trabalho, visando um fortalecimento das ações democráticas de gestão na ETSUS/SE, escolheu-se como principal método a ser utilizado o da pesquisa-ação, que além de compreender determinada situação, visa intervir com o objetivo de transformá-la, com estratégias advindas do coletivo de sujeitos envolvidos no processo.

Assim, ao mesmo tempo que realiza um diagnóstico e a análise de uma determinada situação, a pesquisa-ação propõe ao conjunto de sujeitos envolvidos mudanças que levem a um aprimoramento das práticas analisadas. (SEVERINO, 2007, p. 120).

Para contextualizar o tema trabalhado utilizou-se também como método a pesquisa bibliográfica e documental, tendo como fontes publicações científicas, a Constituição Federal e outros documentos do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, dentre os quais, a LDB e a Lei 8080 que instituiu nosso Sistema Único de Saúde.

Também serviram como fontes de pesquisa o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, documentos oficiais desta ETSUS, já aprovados pelo Conselho Estadual

de Educação, além de outros textos analíticos relacionados direta ou indiretamente ao assunto e abordados por outros autores que trabalharam pontos relativos a esta temática.

Em relação às etapas do projeto, as ações promovidas para possibilitar esta demanda de intervenção serão empregadas com base na metodologia da problematização já utilizada pela Escola, por entender que este método de ensino-aprendizagem vem corroborar uma formação crítica do indivíduo, que após perceber as múltiplas relações que o envolve enquanto sujeito de suas ações e protagonista de seu meio, se coloca frente às diferentes formas de enxergar a realidade. Tornando-se apto para problematizar situações já vivenciadas em seu cotidiano, num movimento de apurar o olhar para as coisas até então já conhecidas, analisando-as com uma nova visão do que está ou não sob sua governabilidade, atentando sempre para os desafios das relações que envolvem todo o sistema no qual está inserido.

O caminho a ser adotado para responder a esta demanda será o uso de estratégias de mobilização social, como reuniões para discussões sobre os temas relacionados ao objetivo proposto. Este espaço permite a troca de informações e o coletivo pode expor suas ideias, possibilitando um intercâmbio de conhecimentos, além de gerar um comportamento de comprometimento dos participantes, que passam a ser responsáveis pelas decisões, encaminhamentos e construções resultantes deste espaço, propiciando um aprendizado novo, baseando-se no exercício de participação e de tomada de decisões.

Outra estratégia a ser desenvolvida e que tem uma conexão direta com a realidade desta ETSUS é a Capacitação Pedagógica, momento em que se proporciona a construção coletiva do conhecimento e aprofundamento do tema proposto, possibilitando aprender um fazer melhor, mediante a aplicação de ideias germinadas do próprio grupo, instrumentalizado pelo conhecimento prévio de realidade, onde há sempre uma análise crítica por parte de um empoderamento de todos os envolvidos, garantindo um espaço democrático de construção, valorizando o individual, sem que haja uma quebra do coletivo, e sim um trabalho em que se busca propriedade nas relações do saber, de competências e de qualificação de suas ações.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

As décadas de 80 e 90 foram marcadas por transformações fundamentais para o processo de democratização, respaldada pela participação social, tanto na área da saúde, quanto na educação bem referendada com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), que trouxe arregimentado em seu corpo normativo os espaços de gestão democrática nas instituições de ensino-aprendizagem, como instrumento de participação, auto-avaliação e formação crítica do cidadão.

A 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada no ano de 1986, caracterizou um marco histórico na área da saúde, por trazer um caráter democrático expresso pelo resultado de toda organização dos movimentos sociais, com a participação de diversos segmentos da sociedade civil, consagrando os princípios preconizados pelo Movimento da Reforma Sanitária no Brasil, ampliando o conceito de saúde e trazendo subsídios necessários para a Constituição Federal de 1988 retratar esta conquista, quando em seu Art. 196 determina que “A saúde é direito de todos e dever do Estado [...]”. (BRASIL, 1988).

É neste contexto de reivindicações por uma assistência de saúde de forma universalizada, que venha atender a toda população de maneira equânime e de forma integral, que é criado o Sistema Único de Saúde – SUS (BRASIL, 1990a, 1990b). Propõe-se um novo modelo assistencial, voltado para medicina comunitária, focando na descentralização da saúde, valorizando a atenção básica, e firmando como atribuição dos três entes federados – Município, Estado e União – a formação e qualificação dos seus profissionais de saúde, com vistas a desenvolver um novo perfil de trabalhadores, voltados para este novo modelo de saúde, com um processo de trabalho com ações mais integrais, comprometido com a qualidade da assistência, com a humanização do cuidado, e uma compreensão do contexto da realidade em que seus usuários estão inseridos.

Esta demanda de formação e qualificação dos profissionais de saúde vem emergir a partir da necessidade de garantir a defesa e o fortalecimento dos princípios e diretrizes do SUS, entendendo como princípios todo caráter ideológico que respaldou a busca por este modelo de atenção à saúde, bem como suas diretrizes que caracterizam as estratégias, os rumos que deverão ser tomados em todo processo organizativo para por em prática este sistema e atingir o objetivo que lhes foi proposto.

Na perspectiva de atender a estas demandas de formação e qualificação destes profissionais que atuam prioritariamente nos serviços do SUS e corresponder a uma das atribuições estabelecidas ao Estado de Sergipe, enquanto ente federativo da Nação, foi criada,

através do Decreto Estadual Nº. 22.440 em 25 de novembro de 2003 (SERGIPE, 2003), a Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe – ETSUS/SE, regulamentada pela Lei Estadual de nº 5.215 de 12 de dezembro de 2003. Seu objetivo é contribuir com a educação profissional e outros processos pedagógicos ligados à implantação das políticas de saúde, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde – SES e inserida numa Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde, a RET-SUS, que é composta por 36 Escolas Técnicas e Centros Formadores de Recursos Humanos do SUS, as quais mantêm entre si um permanente contato para apoio mútuo e troca de experiências visando atender as singularidades que este formato de escola traz.

Com a Reforma Gerencial do SUS em Sergipe ocorrida em 2007 (FUNESA, 2011a), caracterizada por um conjunto de estratégias de modernização das estruturas e práticas da administração pública estadual, através de um reordenamento na capacidade de gerenciamento, com vistas a garantir o acesso universal e atenção integral à população no território estadual, a ETSUS/SE que inicialmente, enquanto órgão formador da Educação Profissional em Saúde no Estado de Sergipe atuava como executor de ações que visavam qualificar seus trabalhadores, bem como formar profissionais com escolaridade de nível médio inseridos no sistema sem a devida qualificação profissional, passa a atuar em um novo formato, sendo responsável pela Gestão da Educação na Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e pela implantação da Política de Educação Permanente no Estado de Sergipe (FUNESA, 2011b), que traz como finalidade apoiar este processo de mudanças organizacionais articulando a qualificação de seus profissionais com este novo modelo de atenção e cuidado.

Dentre as novas atribuições, cabe à ETSUS/SE, a partir de então, a atribuição de participação direta na formulação e oferta de Cursos Técnicos Profissionalizantes, sendo credenciada para ministrar Cursos Técnicos de Nível Médio pelo Conselho Estadual de Educação, ao qual também está subjugado enquanto instituição de ensino-aprendizagem (BRASIL, 1999, 2008).

Além de formular e oferecer cursos de aperfeiçoamentos, capacitações, pós-graduações e educação popular em saúde, elencados como ações estratégicas a partir da análise dos problemas de saúde e dos indicadores apontados na rede de assistência direta à saúde, tem a responsabilidade de ordenar o processo de pactuação dos novos estágios na rede assistencial e dos convênios com esta finalidade.

A partir destas atribuições diretas, a ETSUS/SE passou a ter o papel de transversalizar as demais ações de Educação no Estado, a fim de garantir a integração dessas ações e a

articulação à lógica de Educação Permanente. Assumiu a descentralização da educação na saúde, o que hoje avaliamos ser um nó crítico pela dificuldade de operacionalizar a logística e, principalmente, pelo descumprimento dos gestores nas pactuações feitas para a liberação e viabilidade de deslocamento dos trabalhadores para os polos de ensino, o que nos coloca como meta a implantação progressiva dos centros regionais de Educação Permanente nas microrregiões de saúde.

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, através da ETSUS/SE, projetou desenvolver sua Política de Educação Permanente para os trabalhadores dos seus serviços próprios e para setenta e quatro municípios do Estado, excluindo-se apenas o município de Aracaju, capital do Estado, que ficará responsável pela execução da Política de Educação Permanente para os profissionais de saúde de seu município, a partir dos acordos realizados em espaço de deliberações colegiadas de gestão do SUS, em atendimento a pauta referente às questões acerca das responsabilidades Estaduais e Municipais, em consonância com a Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007 (BRASIL, 2007), que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente.

Outro fator de relevante destaque deste período de reformulações na forma de organização gerencial do Sistema de Saúde do Estado de Sergipe foi a criação das Fundações Estatais, objetivando oferecer ao sistema uma modalidade institucional condizente com as características da moderna administração pública que propõe a Reforma Gerencial do SUS em Sergipe. Estas Fundações, legalizadas através de leis estaduais, são dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, além de possuir um quadro de pessoal próprio e prazo de duração indeterminado. Embora possuam tais instrumentos de caráter privado, são submetidas aos princípios da Administração Pública, atendendo à publicidade através da transparência, da legalidade e supremacia do interesse público, garantindo a execução e o controle das políticas sociais dentro do espaço público.

A Fundação Estadual de Saúde de Sergipe – FUNESA, foi uma destas Fundações Estatais, criada a partir da Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008 (SERGIPE, 2008). Decorrente desta Reforma Sanitária e Gerencial promovida no Sistema de Saúde do Estado de Sergipe passou a integrar a estrutura de governo da administração indireta, possuindo um caráter público no âmbito patrimonial e de recursos, e regulada pelo Contrato Estatal de Serviços, que possui uma vigência anual, onde são pactuadas as ações desenvolvidas ao longo do ano subsequente, observando metas, compromissos e obrigações da Diretoria Executiva que gere a Fundação, e com a responsabilidade de gerenciar as ações que contemplam a

Política Nacional de Educação Permanente no Estado de Sergipe, bem como os serviços assistenciais realizados através dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, e das Farmácias Populares do Brasil – FPBs, ambos sob sua governabilidade e sempre com o intuito de operar a Reforma Sanitária neste Estado.

Tendo sido criada para gerir ações que contemplam a Política de Educação Permanente no Estado, a FUNESA passa a ser o órgão mantenedor da ETSUS/SE, fazendo parte de sua estrutura organizacional e subordinando-se ao Diretor-Geral dessa mesma Entidade, conforme consta no Art. 31 da Lei de sua criação (SERGIPE, 2008). Integra como mais um componente das áreas educacionais junto à Coordenação de Educação Permanente e Coordenação de Pós-Graduação, cumprindo os preceitos e o modelo organizacional, próprios da Fundação, com destaque para a Gestão Colegiada e Participativa.

Esta inserção da ETSUS/SE à FUNESA propiciou à escola certa autonomia em questões administrativas, que viabilizam melhor os recursos humanos para o desempenho das ações visando o alcance de seus objetivos. Pactuando sempre com a estrutura organizacional da SES os prazos, as metas e os recursos financeiros necessários que venham garantir as condições para implementação das ações descentralizadas, para a execução dos cursos nos municípios do Estado de Sergipe.

Tais ações devem estar vinculadas também aos interesses expressos no campo da saúde, a fim de atender às particularidades deste processo de ensino-aprendizagem, com vistas à formação de um profissional habilitado na perspectiva de construir cidadania e de consolidar qualitativamente as ações do SUS.

Neste contexto de formação e qualificação dos trabalhadores do SUS, com as especificidades que a educação profissional em saúde exige em seu processo de ensino-aprendizagem, valorizando o acúmulo de conhecimento do discente enquanto sujeito inserido em seu processo de trabalho, traz para ETSUS/SE um formato de verificação do acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem diferenciado do modelo de escola padrão, onde os recursos tradicionais não vêm atender ao que está proposto nesta metodologia problematizadora, que visa valorizar e ampliar as potencialidades do indivíduo, a partir do processo de reflexões sobre sua própria prática profissional, buscando propostas de intervenção que venham corroborar com seu processo de trabalho. Para garantir a observância dos aspectos qualitativos de avanços neste processo de ensino-aprendizagem, cabe desenvolver um processo avaliativo que não se limite apenas avaliar o indivíduo, mas também avaliar o processo de formação e os instrumentos utilizados, com vistas à formação de um

profissional que busque contribuir com esta perspectiva de construir cidadania e de qualificar as ações assistenciais do SUS.

A avaliação processual pode ser vista como uma importante ferramenta que propicia de forma estratégica o acompanhamento deste processo de ensino-aprendizagem. A dimensão qualitativa deste processo avaliativo se dá no cotidiano do trabalho do discente a partir das intervenções sugeridas pelo próprio em sua prática de atuação, tomadas com base nas ações reflexivas durante a reconstrução de sua realidade, considerando o discente como um ser social, crítico e político, construtor do seu próprio conhecimento (ESTEBAN, 2001).

Na ETSUS/SE o processo avaliativo busca valorizar os resultados obtidos ao longo do processo educativo, focando sempre os aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos, considerando a participação do discente, sua interação com o meio na instituição de ensino, no ambiente de trabalho e na comunidade, conforme respaldado em seu Regimento Escolar. Traz ainda como espaço processual de avaliação o Conselho de Classe, com a função de analisar e deliberar sobre os assuntos relativos à vida escolar do discente, colaborando com o seu desenvolvimento integral e sua formação profissional, de acordo com os princípios e fundamentos definidos pela legislação vigente (GALDINO, s.d).

O Conselho de Classe vem ainda desempenhar um papel fundamental na gestão democrática do sistema de ensino, ao passo em que permite avaliar de forma diagnóstica os pontos que fortalecem ou fragilizam o processo de ensino-aprendizagem, com a participação representativa de todos os segmentos da comunidade escolar, caracterizando uma estrutura autônoma colegiada.

Esta característica como um órgão colegiado, reconhecido como um dos mecanismos que possibilitam uma gestão democrática em uma instituição escolar, vem ser respaldada através da LDB 9394/96, em seu Art. 14, que também traz como finalidade primeira do Conselho de Classe diagnosticar problemas e apontar soluções em relação a todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, bem como a avaliação da própria prática pedagógica da escola, garantindo à equipe pedagógica, aos docentes e discentes o direito de discutir, refletir e estabelecer os princípios, finalidades e objetivos de seus processos de trabalho garantindo uma gestão democrática.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

As reuniões dos Conselhos de Classe acontecem nas escolas tradicionais nos fins de bimestres, trimestres ou semestres, onde são discutidos encaminhamentos pedagógicos, notas e comportamento de alunos. Quando não são bem conduzidos estes espaços, suas discussões acabam se atendo somente a questões dos discentes, no tocante a suas notas e comportamentos, sem avaliar a própria prática educativa da escola, sem discutir de modo integral os fatores que configuraram como entraves para um processo de ensino-aprendizagem qualitativo; os docentes acabam por acentuar apenas os pontos negativos individuais dos discentes.

Em uma escola onde a gestão democrática é realidade, o Conselho de Classe desempenha o papel de avaliação dos discentes e de auto-avaliação de suas práticas, com o objetivo de diagnosticar a razão das suas dificuldades, apontando as mudanças necessárias nos encaminhamentos pedagógicos para superar tais dificuldades.

Nesta perspectiva de trabalho, entende-se que as reuniões do Conselho de Classe não devem se ater somente a momentos pontuais ou ao final das unidades de curso. Conforme está normatizado no Regimento Escolar da ETSUS/SE, necessita ser revisado para que venha atender ao que o próprio Regimento traz em seu Art. 22:

Art. 31 – O Conselho de Classe é estrutura autônoma colegiada da ETSUS/SE e tem como função analisar e deliberar sobre os assuntos relativos à vida escolar do discente, com vistas a colaborar com o seu desenvolvimento integral e formação profissional, de acordo com os princípios e fundamentos definidos pela legislação vigente. (ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS EM SERGIPE, 2013, p.16).

6 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Após a leitura e sistematização de alguns conhecimentos básicos sobre a problemática relacionada, apresenta-se aqui uma proposta de intervenção que, pretende-se, traga ao cotidiano de trabalho um espaço vivo de exercício de cidadania no âmbito da ETSUS/SE.

6.1 Situação Problema

As situações advindas do cotidiano desta escola, com toda a especificidade que uma Escola Técnica do SUS apresenta, vêm sendo atendidas de forma extraordinária por não possuir, até então na escola, um espaço efetivo de discussão das necessidades demandadas por discentes e/ou docentes, no tocante às funções deliberadas em um Conselho de Classe.

6.2 Objetivo Geral

Elaborar uma proposta de intervenção que contribua para o fortalecimento da Escola Técnica do SUS em Sergipe – ETSUS/SE, através da implantação do Conselho de Classe, já normatizado em seu Regimento Escolar, mas ainda não vivenciado na prática dos processos desenvolvidos.

6.3 Objetivos Específicos

- Organizar momentos presenciais para favorecer discussões, reflexões e avaliação sobre a realidade vivenciada pelos atores desta ETSUS no que tange à necessidade de implantação do Conselho de Classe;
- Conformer o processo de eleição dos conselheiros, com definição de regimento próprio e da agenda estratégica de trabalho, com destaque para o alinhamento em relação ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico;
- Validar, nos espaços coletivos da ETSUS/SE, regularmente, os termos gerais da conformação do Conselho de Classe, bem como os encaminhamentos decorrentes das deliberações.

6.4 Etapas da Proposta de Intervenção

Objetivos Específicos	Ações	Responsáveis	Cronograma
<ul style="list-style-type: none"> Organizar momento presencial para discussões, reflexão e avaliação sobre a realidade vivenciada pelos atores desta ETSUS, para a implantação do Conselho de Classe. 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação do Projeto de Intervenção em espaço colegiado da ETSUS/SE, para validação de sua realização. 	Autora do Projeto de Intervenção	Março/2013
	<ul style="list-style-type: none"> Criação de um Grupo de Trabalho – GT, para tratar do formato e encaminhamentos necessários à implantação do Conselho de Classe. 	Coletivo da ETSUS/SE	Março/2013
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões mensais, com duração de quatro horas cada, para discutir sobre as questões relacionadas ao Conselho de Classe. 	Integrantes do Grupo de Trabalho	Março/2013 a Outubro/2013
<ul style="list-style-type: none"> Organizar o processo de eleição dos conselheiros, com definição de regimento próprio e da agenda estratégica de trabalho (com destaque para o alinhamento em relação ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico). 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de reuniões de discussão sobre o regimento e a agenda estratégica para o Grupo de Trabalho condutor da implantação do Conselho de Classe. 	Integrantes do Grupo de Trabalho	Abril/2013 a Maio/2013
	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reunião para discutir a proposta de capacitação com Núcleo Pedagógico Estruturante da ETSUS. 	Integrantes do Grupo de Trabalho	Junho/2013 a Agosto/2013
<ul style="list-style-type: none"> Validar, nos espaços coletivos da ETSUS/SE, regularmente, os termos gerais da conformação do Conselho, bem como os encaminhamentos decorrentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de capacitação com o coletivo da ETSUS/SE, sobre Conselho de Classe e seu papel. 	Integrantes do Grupo de Trabalho	Agosto/2013
	<ul style="list-style-type: none"> Organização do processo de eleição dos conselheiros, atendendo o proposto no Regimento Escolar. 	Integrantes do Grupo de Trabalho	Agosto/2013 a Setembro/2013
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de atividades de aproximação dos membros do Conselho, com o embasamento teórico e prático sobre o papel do conselheiro no âmbito escolar. 	Integrantes do Grupo de Trabalho	Setembro/2013 a Novembro/2013

6.5 Estratégias para implantação da Proposta de intervenção

- Realização de Reuniões para exposição da Proposta de Intervenção, e sensibilização da comunidade.
- Organização de grupos de trabalho para desenvolvimento das etapas
- Realização de reuniões com os grupos de trabalho para discussão e implementação das ações de desenvolvimento da proposta (criação do Núcleo Pedagógico Estruturante, eleição dos Conselheiros).
- Realização de capacitação e treinamento dos participantes.

6.6 Recursos

Os recursos materiais e de logística para realização desta Proposta de Intervenção serão contemplados através de financiamento por parte da FUNESA, instituição mantenedora, visto que essas ações já fazem parte das atribuições relativas à ETSUS/SE e, portanto, estão inseridas em seu orçamento. Comporão os recursos humanos os próprios atores da ETSUS/SE, envolvidos no cotidiano de trabalho.

6.7 Acompanhamento e avaliação

Durante toda a implantação de proposta será realizado o acompanhamento e avaliação das atividades. As sínteses de todas as discussões e demais ações comporão relatórios que serão submetidos à apreciação do próprio grupo, da equipe gestora da ETSUS/SE, da instituição mantenedora e de demais atores envolvidos no cotidiano de trabalho. Pretende-se assim identificar a efetividade da proposta bem como a necessidade de novas ações.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização deste Projeto de Intervenção propõe-se alcançar um envolvimento dos profissionais que atuam no cotidiano da ETSUS/SE, à medida que comecem a desenvolver em seus processos de trabalho, ações que possibilitem a implementação do Conselho de Classe como espaço colegiado de gestão, proporcionando uma avaliação de caráter processual no tocante às demandas específicas desta instituição de ensino.

Outro fator com o qual se espera contribuir para a realização desta ação, é dar continuidade ao movimento iniciado pela atual gestão, de promover uma cultura de educação permanente entre seus próprios trabalhadores, através de oficinas e seminários, da proposta de aprofundamento do conhecimento teórico individual de forma coletiva, bem como a apropriação de contextos presentes no processo de ensino-aprendizagem, transformando o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar em instrumentos vivos no cotidiano de trabalho, podendo ser revisados e replanejados coletivamente, sempre que se distanciarem da realidade desta escola.

Mediante o que vem sendo desenvolvido, no tocante à Educação Profissional em Saúde na busca de qualificar os profissionais do SUS com vistas a fortalecer esta política, cabe, ao final deste processo, validar o caráter político-pedagógico desenvolvido nesta ETSUS, respaldado pela possibilidade de proporcionar aos profissionais envolvidos nesta instituição de ensino o exercício de análise e avaliação processual coletiva de situações-problema específicas desta escola, à luz de seu Regimento Escolar, nos itens a que se referem o Conselho de Classe, onde se poderá refletir sobre o entendimento de seu papel e a necessidade de encontros periódicos, e não eventualmente como consta no referido instrumento, bem como a construção de um Regimento próprio deste Conselho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº. 8080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1990a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 10 nov. 2012.

BRASIL. Senado Federal. Subsecretaria de informações. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 1990b. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/p8142_participacao_social_idoso.pdf> Acesso em: 30 nov. 2012

BRASIL. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Parecer Nº 16/99**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF: CNE/CEB, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer1699.pdf> Acesso em: 30 nov. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.996**, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Portaria_1996-de_20-de_agosto-de-2007.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2012.

BRASIL. **Lei Nº 11.741**, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: DOU, 2008. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/navegue/2008/Julho/17/DOU>> Acesso em: 01 nov. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 9)

CYRINO, Eliana Goldfarb; TORALLES-PEREIRA, Maria Lúcia. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, mai-jun, p. 780-788, 2004.

ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS EM SERGIPE – ETSUS/SE. **Regimento escolar**. Aracaju: ETSUS/SE, 2013.

ESTEBAN, Maria Teresa. Avaliar: ato tecido pelas imprecisões do cotidiano. In: GARCIA, Regina Leite (Org). **Novos olhares sobre a alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2001.

FUNESA – Fundação Estadual de Saúde. **A reforma sanitária e gerencial do SUS no Estado de Sergipe**. Livro do Aprendiz 1. Aracaju: FUNESA, 2011a.

FUNESA – Fundação Estadual de Saúde. **Educação permanente em saúde no Estado de Sergipe**: saberes e tecnologias para a implantação de uma política. Livro do Aprendiz 2. Aracaju: FUNESA, 2011b.

GALDINO, Mary Neuza Dias. **A autoavaliação institucional no ensino superior como instrumento de gestão** [s.d]. Disponível em:
<http://www.unigranrio.br/unidades_adm/cpa/downloads/autoav-inst-ensino-sup-instr-gestao-mary-galdino.pdf> Acesso em: 01 nov. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: Editora: Hucitec , 2010.

PAIM, Jairnilson Silva. **Reforma sanitária brasileira**: contribuição para a compreensão e crítica. 2007. Tese de Doutorado. Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SERGIPE. Secretaria de Governo. Secretaria de Estado da Saúde – SES. **Decreto Nº 22.440**, de 25 de novembro de 2003. Institui a Escola Técnica de Saúde do SUS em Sergipe - ETSUS/SE e dá outras providências. Aracaju, 2003. Disponível em:
<<http://www.tjse.jus.br/biblioteca/legislacao/86-leis-e-decretos/decretos/1261-decretos-de-2003>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

SERGIPE. Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. **Lei Nº 6.348**, de 02 de janeiro de 2008. Dispõe sobre a autorização para criação da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, e dá providências correlatas. Aracaju, 2008. Disponível em:
<http://www.saude.se.gov.br/userfiles/lei_n_6348_de_02_jan_2008__dispe_sobre_a_autoriza_o_para_criao_da_fundao_estadual_de_sade__funesa.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. E atual. São Paulo: Cortez, 2007.